



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 067/2021

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, Teresina (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 176/2021

INTERESSADO: Colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO - Teresina (PI).

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento de Curso de Especialização.

RELATORA: Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa

I – INTRODUÇÃO

O Senhor Eduardo Henrique Menezes Caldas, diretor do colégio GRAU TÉCNICO-TERESINA CENTRO, rede privada, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 1680, Centro, CEP: 64.000-060, em Teresina (PI), mantido pela Firma Teresina Cursos Técnicos Eireli, inscrita com CNPJ nº 32.052.804/0001-20, já credenciado como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autorizado a ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pela Res. CEE/PI nº 078/2019, solicita a este Conselho, por meio do Processo nº 176/2021, autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, vinculado ao referido curso técnico de Enfermagem, no regime presencial.

II – RELATÓRIO

O Plano de Curso apresentado contempla os seguintes aspectos: justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação, itinerário formativo, perfil do pessoal docente e administrativo e modelos de certificado e diploma. O processo está bem fundamentado.

A instituição propõe a oferta do curso de acordo com o Artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sendo a carga horária mínima para o curso de Especialização Técnica de Nível Médio de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) da habilitação profissional a que se vincula.

O referido curso tem uma carga horária total de 360 horas, sendo 300 horas teórico/prática e 60 horas de estágio supervisionado, com duração de 14 meses.

A instituição está de acordo com as orientações da Resolução CEE/PI nº 177/2015 que norteia a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Piauí. Quanto ao estágio supervisionado, está conforme as orientações da lei nº 11.788/2008 que normatiza o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, cujo objetivo é a preparação para o trabalho produtivo do estudante, integrando o itinerário formativo e compondo o projeto político pedagógico do curso.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 067/2021

A instituição funciona com instalações adequadas, consta biblioteca com acervo referente ao curso e laboratório específico bem equipado, segundo relato da inspeção realizada pela SEDUC em 2019.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a relatoria consubstancia e recomenda ao plenário, as seguintes decisões:

1 - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo Colégio GRAU TÉCNICO-TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina- PI, situado a Rua Álvaro Mendes, nº 1680, Centro, mantido pela firma Teresina Cursos Técnicos Eireli, inscrita com CNPJ nº 32.052.804/0001-20;

2 - Recomendar à escola que seja feito o cadastro dos cursos e dos estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

3 - Determinar que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV- DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão constituída pela portaria ADM/CEE-PI nº 003/2021, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de setembro de 2021.VIRTUAL.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

Consª. Adriana de Moura Silva

Cons. Clebe Gonçalves de Sousa

Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI